



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 318/2016

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**LIBERAR** a Defensora Pública **Débora Cunha Vieira Cardoso** de suas atividades, junto à 7ª Defensoria de Família no dia 24/06/16, para participar das aulas do Curso de Pós-Graduação “Pedagogia da Cooperação e Metodologias Colaborativas”. Que ocorrerá na cidade de São Paulo-SP.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, em Teresina, 14 de junho de 2016.

  
*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
Defensora Pública Geral